



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS** =====**ATA Nº. 10/2023**

===== Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o segundo na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que substitui nesta reunião o Senhor Presidente, e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

**ABERTURA DA REUNIÃO** =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** =====



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Senhor Presidente, PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, ausente por estar no gozo de férias. =====

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

===== **AGENDA CULTURAL** – O Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes e a participarem em diversos eventos que serão organizados pelo Município de Moimenta da Beira, a saber: -

----- **1ª Edição das Caminhadas/Corridas Aquilianas** – O Município de Moimenta da Beira lança a última das caminhadas aquilianas, que se realiza no próximo sábado, dia 20, que é noturna e percorre ruas da vila de Moimenta da Beira, com o principal objetivo de manter a população ativa e dar a conhecer os trilhos, caminhos e paisagens naturais de excelência do nosso município. A caminhada começa e acaba na Praça do Tabolado, em frente à Câmara Municipal, e o percurso de 6 quilómetros é todo feito por ruas e caminhos urbanos da Vila de Moimenta da Beira e animado por vários momentos de música, dança, cânticos, coreografias e no fim por animação a cargo de Dj's. -----

----- **Final Four da Taça de Portugal ACR6 (Andebol Adaptado)** - No sábado, dia 27 do corrente mês de maio, o Pavilhão Municipal de Moimenta da Beira irá Final Four da Taça de Portugal ACR6 (Andebol Adaptado), com a participação de 4 equipas (APD Leiria, APD da Figueira da Foz, APD do Porto e o Clube Naval Setubalense). -----

----- **2ª. Edição – Demo Wolves Trail** - O Município de Moimenta da Beira, em parceria



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com o Boavista Futebol Club, vai organizar a “2ª. Edição – Demo Wolves Trail”, que decorrerá no dia 18 de Junho de 2023, em Moimenta da Beira. O Demo Wolves Trail é um evento que integra três provas competitivas e uma não competitiva, sendo que este evento decorrerá com absoluto respeito pelo meio ambiente. -----

----- **1º. Festival do Arroz Doce no Cesto** - A Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em parceria com a Junta de Freguesia de Vila da Rua, vai organizar o 1º Festival do Arroz Doce no Cesto no dia 21 de maio em Vila da Rua, a partir das 12 horas, e que contará com um *showcooking* animado pelo Chef Luís Machado, assim como com os representantes da Confraria do Arroz Doce de Almalaguez, evento com animação musical e animação para crianças. Trata-se de um certame que, sendo também um concurso, procura reavivar a tradição de se confeccionar este doce/sobremesa ancestral servido no cesto, como mandava a tradição, e ainda premiar o melhor arroz doce. =====

**ORDEM DO DIA****01. CÂMARA MUNICIPAL****101 – 020/010/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO DE 2022 - Comunicação de deliberação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 06 de abril, último, exarada a folhas 98, ponto 71 deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 13, datado de 02 do corrente mês, informando que



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril, último, considerou apreciado o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2022. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****02.02. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.02.02. Secção de Expediente Geral e Arquivo**

**102 – 110/199/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO RESPEITANTE AO ANO DE 2022 –**

**Comunicação de deliberação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 06 de abril, último, exarada a folhas 98, ponto 72, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 14, datado de 02 do corrente, mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril, último, foi deliberado aprovar o Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2022. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA****02.03.01. Secção de Contabilidade**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**103 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Apreciação, discussão e votação****dos documentos da Prestação de Contas de 2022 – Comunicação de deliberação =**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de abril, último, exarada a folhas 113, ponto 86, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 17, datado de 2 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril, último, foi deliberado aprovar o Relatório de Gestão de Contas e os demais documentos da Prestação de Contas respeitante ao ano de 2022, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício, no montante de € 296.155,61 (duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), repartido da seguinte forma: -----

----- Outras reservas no valor de € 281.347,83 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), e reservas legais no valor de € 14.807,78 (catorze mil, oitocentos e sete euros e setenta e oito cêntimos), correspondendo respetivamente a 95% e 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**104 – 230/275/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Informação financeira do 2.º****semestre de 2022 – Relatório do Auditor Externo – Comunicação de deliberação ==**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de abril, último, exarada a folhas 123, ponto 87, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 16, datado de 2 do corrente mês,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril, último, tomou conhecimento do conteúdo do relatório acima identificado. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**02.03.02. Secção de Património****105 - 130/151/700 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de arrendamento** =====

===== Oriundo da Senhora KELLY LOURENÇO, presente à reunião um requerimento, datado de 16 de março, último, solicitando o arrendamento de uma loja do mercado municipal, para exercer a atividade de venda de artesanato. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado documento, datada de 3 do mesmo mês, segundo a qual, caso a Câmara Municipal considere a proposta de interesse relevante, poderá determinar a adjudicação de uma loja por ajuste direto, cujo preço não pode ser inferior a € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), o metro quadrado, tendo a Secção de Património informado que se encontra disponível a loja n.º 7, do mercado municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à requerente o arrendamento da loja n.º 7, do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 40,00 (quarenta euros), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira. =====

**106 – 230/275/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Aquisição de bens imóveis –**

**“Campo da Vieira”, sito na Freguesia de Moimenta da Beira – Aprovação da minuta**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**do Contrato-Promessa de Compra e Venda – Comunicação de deliberação =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 6 de abril, último, exarada a folha 104, ponto 079, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 15, datado de 2 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril, último, foi deliberado aprovar a referida minuta de Contrato-Programa de Compra e Venda, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**02.03.05. Serviço de Tesouraria****107 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====**

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 17, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.709.195,24 (um milhão, setecentos e nove mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), assim discriminados: -----

a) Dotações Orçamentais .....	€ 1.629.687,14
b) Dotações não Orçamentais .....	€ <u>79.508,10</u>

**TOTAL: .....€ 1.709.195,24**

**02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE****02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**108 – 360/338/33.21 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Alteração****e ampliação de um edifício**=====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 06 de abril último, exarada a folhas 108, ponto 084, deste livro de atas, em que, relativamente ao projeto de arquitetura para alteração e ampliação de um edifício, sito na Rua 31 de Janeiro, na Freguesia de Leomil, pertencente ao Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA ANTUNES, foi deliberado que o processo baixasse ao Chefe DA DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, para que o mesmo se pronunciasse sobre a informação técnica apresentada, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da informação n.º DOA-31-LS/2023, datada de 21 de abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. =====

**02.04.02.03. Serviço de Empreitadas****109 - 310/301/227 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1197, ENTRE MILEU****E A EN 226, (AO KM 51,570) - Revisão de preços** =====

===== Oriundo da empresa GUMERVIAS - Construção Civil e Obras Públicas, S.A., presente à reunião um ofício, datado de 21 de dezembro de 2022, no qual apresenta à Câmara Municipal o cálculo da revisão de preços extraordinária, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. -----

----- Relativamente a este assunto, o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO





## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FERNANDES, prestou a informação n.º DOA-05-VF/2023, datada de 18 de janeiro, último, com o seguinte teor: -----

----- " No âmbito da empreitada de BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1197, ENTRE MILEU E A EN 226, (AO KM 51,570), celebrou-se o contrato n.º 14/2021 em 14 de setembro de 2021, com a firma GUMERVIAS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, SA, com sede na Rua da Constituição, n.º 1340, 4.º Esquerdo, no Porto pelo valor de €239.046,45, acrescido do valor do I.V.A. à taxa de 6%, o empreiteiro através de ofício, com entrada na gestão documental em 22/12/2022, referência 2022, CMMB,E01,7963, apresentou uma proposta de revisão de preços extraordinária, ao abrigo do Decreto-Lei 36/2022, de 20 de maio, a solicitar aprovação e pagamento, no valor de **€32.845,10**, acrescido do valor do I.V.A. à taxa de 6%. -----

----- No seguimento do despacho do Dr. Luis Silva exarado no referido ofício, datado de 12/01/2023, informa-se o seguinte: -----

----- a) A empreitada em referência encontra-se enquadrada no regime excecional e temporário de revisão de preços, cumprindo o previsto no n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto-Lei 36/2022, de 20 de maio, embora o empreiteiro não tenha apresentado os pressupostos para o enquadramento neste regime de revisão de preços; -----

----- b) O empreiteiro na sua proposta propõe para efeitos de revisão extraordinária de preços que os coeficientes Ct sejam multiplicados pelo fator de compensação de 1,1, conforme o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 36/2022, forma esta que também é proposta por estes serviços; -----

----- c) Segundo o cálculo apresentado pelo empreiteiro já com os índices definitivos apresenta o valor €32.845,10, acrescido do valor do I.V.A. à taxa de 6%, tendo adotado no seu cálculo plano de pagamentos contratual; -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- d) O cálculo elaborado pelos serviços com recurso à aplicação informática "SIGMA" da Medidata a revisão extraordinária de preços da empreitada referida em epígrafe, já com índices definitivos, apresenta o valor total de **€32.845,09** acrescido do valor do I.V.A. à taxa de 6%, diferindo apenas o valor por arredondamento, relativamente ao cálculo apresentado pelo empreiteiro. -----

----- Face ao exposto anteriormente, sou da opinião que o pedido de revisão extraordinária de preços pelo empreiteiro é aceitável e deverá ser de acordo com o cálculo que se anexa, no valor **€32.845,09 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco euros e nove cêntimos)**, acrescido do valor do I.V.A., à taxa de 6%. -----

----- Mais se informa que anteriormente o empreiteiro já tinha apresentado um pedido de revisão ordinária de preços, através de e-mail, com entrada na gestão documental em 14/01/2022, referência 2022,CMMB,E01,205, a atual revisão extraordinária de preços afasta a aplicação da anterior revisão ordinária. -----

----- A decisão relativa à solicitação de revisão extraordinária de preços carece de aprovação pelo dono de obra e deverá ser comunicada ao empreiteiro." -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 34.815,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e quinze euros e oitenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 713, datado de 16 de maio do corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no montante de € 32.845,09 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e nove cêntimos), nos termos da informação técnica. =====

**110 - 310/302/100.021 - REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE -**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Revisão de preços** =====

===== Oriundo da empresa EMBEIRAL - Engenharia e Construção, S.A., presente à reunião o ofício n.º 964, datado de 6 de outubro de 2022, no qual apresenta à Câmara Municipal o cálculo da revisão de preços extraordinária, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. -----

----- Relativamente a este assunto, o Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a informação n.º DOA-02-ES/2022, datada de 20 de dezembro de 2022, com o seguinte teor: -----

----- " No seguimento da celebração do contrato de adjudicação n.º 03/2021, celebrado com o Município de Moimenta da Beira, aos 09/04/2021, no valor total de 1.324.998,40 Euros (um milhão trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos) + IVA(6%), ao concorrente EMBEIRAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO SA, NIF/NIPC: 501559914, com sede na Recta da Ribeira, Travanca de Bodiosa, 3515-692 Viseu, e em resposta ao ofício da adjudicatária n.º 6148, datado em 06-10-2022, informa-se V.ª Exa., do seguinte: -----

----- 1.º Estes serviços são de opinião de que, o empreiteiro adjudicatário tem direito ao ressarcimento através de auto (n.º 1) de revisão de preços extraordinária ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, ainda a elaborar, no valor de **74.846,67 € (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos)**, conforme cálculo automático agora permitido pela aplicação fornecida pela MEDIDATA, OBM, o qual se anexa. -----

----- 2.º Mais informam estes serviços que o valor dos trabalhos incluídos na presente revisão de preços extraordinária (Auto de revisão de preços n.º 1) corresponde ao total dos autos de



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

medição (desde o 1.º até ao 10.º, inclusive), que importa no valor total de 200.098,25 €, ou seja, apenas cerca de 15% da totalidade dos trabalhos que se preveem ainda executar no âmbito da presente empreitada." -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 79.337,47 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 715, datado de 16 de maio do corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no montante de 74.846,67 € (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), nos termos da informação técnica. =====

**111 - 310/302/479 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO PODER****LOCAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Revisão de preços** =====

===== Oriundo da empresa ASCOP - Construção Civil e Obras Públicas, LDA., presente à reunião um ofício, datado de 21 de junho de 2022, no qual apresenta à Câmara Municipal o cálculo da revisão de preços extraordinária, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. -----

----- Relativamente a este assunto, o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, prestou a informação n.º DOA-26-VF/2022, datada de 28 de novembro de 2022, com o seguinte teor: -----

----- " No seguimento do despacho do Dr. Luis Silva exarado na informação com referência INF.VF24/DOA/2022, datado de 25/10/2022, informa-se o seguinte: -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) O empreiteiro apresentou um pedido de revisão extraordinária de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, através de e-mail, com entrada na gestão documental em **21/06/2022**, referência 2022, CMMB,E01,3741, apresentando um valor total de **€19.459,33**, acrescido do valor do I.V.A. à taxa de 6%; -----

----- b) Uma vez que, atualmente, já estão publicados os valores finais dos indicadores económicos para o **cálculo da revisão de preços definitiva**, anexa-se cálculo de revisão extraordinária de preços, propondo-se para efeitos de revisão extraordinária que os coeficientes Ct sejam multiplicados pelo fator de compensação de 1,1, conforme o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 36/2022; -----

----- c) Segundo o cálculo elaborado pelos serviços com recurso à aplicação informática "SIGMA" da Medidata a revisão extraordinária de preços da empreitada referida em epígrafe, já com índices definitivos, apresenta o valor total de **€27.887,64**, acrescido do valor do I.V.A. à taxa de 6%." -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 29.560,90 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta euros e noventa cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 714, datado de 16 de maio do corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no montante € 27.887,64 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos da informação técnica. =====

**112 - 310/302/481 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO IVV E ADAPTAÇÃO A CENTRO DE VISITAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS - Revisão de preços** =====



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriundo da empresa FLOPONOR, S.A., presente à reunião um ofício, datado de 7 de dezembro de 2022, no qual apresenta à Câmara Municipal o cálculo da revisão de preços extraordinária, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. -----

----- Relativamente a este assunto, o Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a informação n.º DOA-03-ES/2022, datada de 20 de dezembro de 2022, com o seguinte teor: -----

----- " No seguimento da celebração do contrato de adjudicação n.º 5/2021, celebrado com o Município de Moimenta da Beira, aos 22/04/2021, no valor total de 859.796,60 Euros (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos) + IVA(6%), ao concorrente FLOPONOR S. A. (503694479), com sede em RIO MEL, TRANCOSO, 6420-552 RIO DE MEL, e em resposta ao ofício da adjudicatária, enviado via e-mail, com registo de entrada n.º 7678, datado em 12-12-2022, informa-se V.ª Exa., do seguinte: -----

----- **1.º** Estes serviços são de opinião de que, o empreiteiro adjudicatário tem direito ao ressarcimento através de auto (n.º 1) de revisão de preços extraordinária ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, ainda a elaborar, no valor de **208.072,99 € (duzentos e oito mil, setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos)**, cerca de **35%** do valor total revisível (**593.526,38 €**), conforme cálculo automático agora permitido pela aplicação fornecida pela MEDIDATA, OBM, o qual se anexa. -----

----- **2.º** Mais informam estes serviços que o valor dos trabalhos incluídos na presente revisão de preços extraordinária (Auto de revisão de preços n.º 1) corresponde ao total dos autos de medição (**desde o 1.º até ao 11.º, inclusive**), que importa no valor total de **593.526,38 €**, ou seja, cerca de **69%** da totalidade dos trabalhos que se preveem ainda



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

executar no âmbito da presente empreitada." -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 220.557,37 (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 716, datado de 16 de maio do corrente ano. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no montante € 208.072,99 € (duzentos e oito mil, setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), nos termos da informação técnica. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento à Cooperativa Agrícola do Távora, C.R.L., para os efeitos estabelecidos no Contrato de Comodato. ===

**02.05. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****02.05.08. UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO****02.05.08.03. Serviço de Educação****113 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano****letivo 2022/2023 – Atribuição** =====

===== Oriunda do SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º DDS.7.RIC/2023, datada de 03 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a quatro candidaturas para atribuição de auxílios económicos escolares de famílias imigrantes, uma vez que, estando em situação ilegal, não beneficiam de abono de família. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Para o efeito, à semelhança de uma situação anterior, poderá ter-se em consideração o parecer do Gabinete Jurídico n.º 2/GJC/2023, datado de 11 de fevereiro último, em que, pelas razões ali descritas, é defendida a opinião que as crianças deverão ter acesso às refeições escolares que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico. -

----- A referida informação n.º DDS.07.RIC/2023, reportando-se aos requerimentos com o número de registo de entrada 1669, 2367 e 25550, relativamente a estes pedidos de atribuição de escalão, refere que os referidos alunos devem beneficiar apenas da componente da “refeição”, situação que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante anual de € 210,24 (duzentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos).-----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SEÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2023. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio aos referidos alunos na componente da refeição, nos termos apresentados na informação técnica acima identificada. =====

===== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA** =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º





MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, em exercício, e pelos Senhores Vereadores, e por mim, ANTONIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião, quando eram 15H45. =====

O VICE-PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,